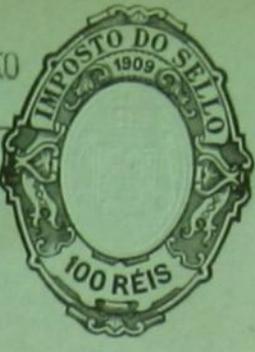


DEFERIDO POR TERMO DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA



CMP
AG

121
16

12 de Agosto de 1909

DO PRESIDENTE

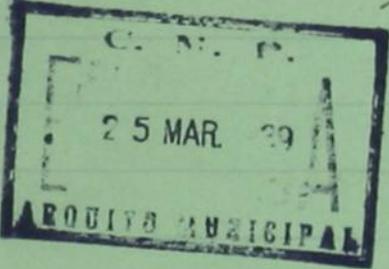
M. de S.

Registrado
vol. n. 4414
13-8-909

Osna
Cu arrara
Municipal do Porto

R

Diz José Joaquim Mendes, a
mestre de obras de plomo do que de quando man-
dar fazer um pouco no terreno pertencente
entre as ruas António Rodrigues Pereira
e rua d'Algarvia esquina da rua
das Doze Casas pequena do Bonfim de que
assumo a responsabilidade de assegurar
e operar os seguintes a lei de 6 de Junho de
1895 mas como o saido não posso fazer sem
licença nem pagamento



Pelo que se segue
conceder-lhe a dita licen-
ça e declarar que a obra tem
principio no dia 12 do
corrente

R.E.
PARTIÇÃO
isto, 1345
8-909

C. R. M.

Licença N.º 1088

Porto 11 de Agosto de 1909 de 17 de Agosto de 1909

José Joaquim Mendes

Presidencia de la república
PORTO 11 DE AGOSTO DE 1909

Ante mí
Ante mí



Registo { N.º 1295
Data 11-8-207

122
16



Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Abriç. em praça*

Requerente: *José Joaquim Nunes dos Santos*

Morada:

Situação da obra: *Quil. 2.ª Alegria e da D.ºza. Casa*

Responsavel: *Com.º de (Praça, abriç. etc.)*

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Merces approvacao*

Não ha inconveniente
Porto, 12 d'Agosto de 1907
Lidoro Antonio Fernandes

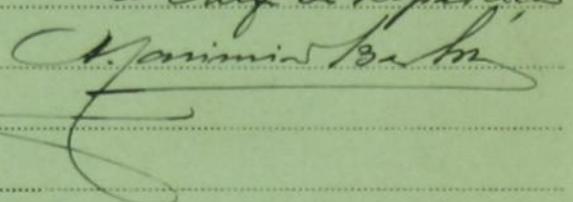
Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

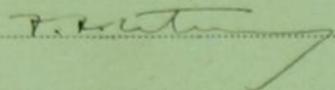
Deposito:

Observações: *Satisfaz*

12-VIII-90
Pelo Chef. de Repartição
Maximiano de M.


Prozinto de pen'ento

12.8.90

F. M. M.




123
26

N.º 1088

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Jose Joaquim Mendes Janio

para que possa abrir um poço no terreno situado na
Rua da Alegria, esquina da rua das Doze Casas,
pertencente a Antonio Rodrigues Teóscira, confor-
me o despacho de 12 do corrente emanado no
respectivo requerimento.

Porto e Paços do Concelho, 17 de Agosto de 190 9

Jose Marques

Secretario, subscrevi.

O Vice-PRESIDENTE,

Luiz de Azevedo

molumentos para a ca-
500 reis.

A. S. G. Soares

Registada,

Silva

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de 2 réis conforme a guia n.º 0